



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

REGULAMENTO DA FCK - 2019

Competições, Ranking Cearense e Seleção Cearense

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais das competições (Copas, Torneio dos Campeões, Campeonato Cearense individual e Campeonato Cearense por Equipe) realizadas pela Federação Cearense de Karate - FCK, do Ranking Cearense e da Seleção Cearense para a temporada 2019.

CAPITULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Poderão participar das competições e do Ranking Cearense e da Seleção Cearense as Associações/atletas filiadas à FCK que estejam com seus dados cadastrais e anuidades regularizadas na FCK e que estejam em conformidade com este regulamento.

Art. 2º Para este regulamento considera-se Copa todo evento competitivo realizado e arbitrado pelo quadro de árbitro da FCK, exceto a etapa final do Campeonato Cearense.

Art. 3º As datas, horários, locais e categorias dos eventos realizados pela FCK serão divulgados no site da entidade.

Art. 4º Em todos os eventos competitivos realizados pela FCK o atleta deverá apresentar a carteira de filiado da entidade atualizada e dentro da validade.

Art. 5º O técnico deverá realizar o seu credenciamento no início de cada competição, mediante a apresentação da carteira de filiado da FCK atualizada e dentro da validade.

Parágrafo único. A graduação mínima para **atuar como técnico** será de **1º kyu**, ou seja, faixa marrom.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas disponibilizados nos eventos da FCK é de total responsabilidade da Associação e/ou responsável.

Parágrafo único. Caso seja detectado algum erro nos dados do atleta inscrito na competição e este erro interfira na inscrição ou na categoria, este atleta será desclassificado.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Art. 7º Todos os eventos competitivos realizados pela FCK seguirão o regulamento de arbitragem da World Karate Federation - WKF, com as adaptações previstas por este regulamento.

Art. 8º O tempo de luta para as categorias até Sub-12 será de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Parágrafo único. Para as demais categorias o tempo de luta será de acordo com o regulamento da CBK para o Campeonato Brasileiro 2018.

Art. 9º Os equipamentos de competição serão de responsabilidade **do atleta**.

§ 1º Será obrigatório nos eventos competitivos realizados pela FCK todos os equipamentos obrigatórios pelo regulamento de competição da WKF.

§ 2º O colete para as categorias de “**tira fita**” será obrigatório e de responsabilidade do **atleta**.

§ 3º Nas categorias de kumite das classes até Sub-10 quando for usado o protetor de cabeça, o protetor de boca será opcional.

§ 4º O kimono e os protetores de mão, de perna e de tórax deverão ser homologados por pelo menos uma das seguintes entidades:

I – World Karate Federation - WKF;

II - Panamerican Karate Federation - PKF;

III - Confederación Sudamericana de Karate - CSK; ou

IV – CBK.

Art. 10. O uniforme dos atletas deve seguir as especificações da CBK, sendo permitido o uso de logos conforme figura 1.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE



Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

Art. 11. Nos eventos realizados pela FCK os técnicos deverão estar devidamente uniformizados, identificados e com sua anuidade FCK em dia.

§ 1º Os técnicos deverão utilizar calça, camisa com mangas curtas ou longas e tênis.

§ 2º Não será permitido técnico usando bermuda, calção, camiseta, chinelos e/ou sandália.

§ 3º A identificação do técnico deverá ser através do uso de camisetas ou agasalhos ou colete com o nome da associação ou crachá de identificação.

Art. 12. A comissão organizadora será composta pelos membros da diretoria da FCK presentes no evento e terá como finalidade fazer cumprir este regulamento, solucionar os casos omissos neste regulamento e adequar este regulamento às particularidades de cada competição.

Art. 13. O júri de apelação será composto pela comissão de arbitragem no evento, diretor técnico ou seu representante no evento e o presidente da FCK ou seu representante e terá como finalidade julgar os protestos técnicos e os requerimentos dos árbitros e/ou diretores da entidade relacionados a Shikaku de atletas, técnicos e componentes das Associações.

Art. 14. A comissão de arbitragem será formada por todos os árbitros de classificação “A” nacional presentes ao evento.

Art. 15. Para a participação de atleta e/ou Associação em eventos interestaduais fora do território cearense será necessária uma **autorização da FCK**.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Parágrafo único. O atleta e/ou Associação deverá solicitar por escrito a autorização da FCK com no **mínimo 10 dias** de antecedência do evento objetivado.

Art. 16. Nos eventos realizados e organizados pela FCK as Associações receberão 10% do valor das Inscrições de seus atletas.

Art. 17. A FCK, somente realizará a **devolução** da taxa de inscrição do atleta, **se não houver a categoria do mesmo**.

Art. 18. A FCK concederá o benefício de quitação de uma **mensalidade** da anuidade 2018 para cada participação da Associação em uma Copa ou no Campeonato Cearense na temporada 2018 com no **mínimo 5 (cinco) atletas**.

Parágrafo único. Para o benefício citado no *caput* do artigo somente serão considerados os eventos competitivos realizados e organizados pela FCK.

Art. 19. Não haverá carência para transferências de atletas entre Associações.

Parágrafo único. A transferência de atleta custará 10% do salário mínimo, sendo 5% do salário mínimo destinado a Associação de origem.

Art. 20. Nos eventos competitivos estudantis e universitários poderão participar atletas de qualquer instituição de ensino.

Art. 21. Os árbitros, com classificação ou em avaliação, que participarem de 3 (três) eventos, sendo Copas ou Campeonatos, em um período de 60 dias consecutivos, terão a isenção de uma inscrição própria para competir em uma categoria do evento que estará atuando como árbitro.

§ 1º O benefício citado no capítulo deste artigo é intransferível.

§ 2º O árbitro deverá informar o interesse de usar o benefício no início do evento.

Art. 22. Os protestos deverão ser realizados conforme regulamento da WKF através do diretor técnico ou responsável pela Associação.

§ 1º O valor do protesto será de 50% do salário mínimo vigente no dia da competição.

§ 2º Caso o protesto seja procedente, a taxa será devolvida para a Associação.



CAPITULO II

TORNEIO DOS CAMPEÕES E COPAS

Art. 23. No Torneio dos Campeões participarão os atletas que conquistaram o título de campeão em algum dos eventos competitivos realizado pela FCK.

Parágrafo Único. No Torneio dos Campeões os atletas sem títulos de campeão no ano de 2018, disputarão uma chave especial, onde o primeiro colocado dessa chave será um dos 4 (quatro) semifinalistas da chave principal onde estão os atletas citados no caput deste artigo.

Art. 24. No Torneio dos Campeões e nas Copas realizadas pela FCK serão disputados nas modalidades de kata individual e kumite individual.

§ 1º A realização das categorias de kata e kumite equipe fica a critério organização do evento.

§ 2º As categorias serão divididas por idade e gênero, conforme a proposta exposta no quadro 1.

KATA E KUMITE		
Classe	Idade	Gênero
Sub-6	Até 5 anos	Masculino/Feminino
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino/Feminino
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino/Feminino
Sub-12	10 e 11 anos	Masculino/Feminino
Sub-14	12 e 13 anos	Masculino/Feminino
Cadete	14 e 15 anos	Masculino/Feminino
Júnior	16 e 17 anos	Masculino/Feminino
Sub-21	18, 19 e 20 anos	Masculino/Feminino
Sênior	Acima de 18 anos (kumite) Acima de 16 anos (kata)	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 32 anos	Masculino/Feminino

Quadro 1: Proposta de divisões de Classes para o Torneio dos Campeões e as Copas.

§ 3º O atleta, por sua decisão e/ou por decisão do seu responsável, poderá competir na categoria de idade que terá na etapa final do Campeonato Cearense 2019.

§ 4º O limite mínimo de atletas para ser realizado uma categoria será de 6 (seis) ou de acordo com a decisão da comissão organizadora.

§ 5º De acordo com a necessidade do evento a comissão organizadora do Torneio dos Campeões e das Copas poderá realizar subdivisões de categorias por faixa de



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

graduação e/ou peso, esse último para as categorias de kumite, ou definir outras formas de divisão de categoria.

§ 6º Os atletas das categorias de kata poderão apresentar kata livre, sem bunkai.

Art. 25. No Torneio dos Campeões e nas Copas poderão ter categorias com apenas dois atletas, no entanto não somará pontos para a contagem geral.

Art. 26. No Torneio dos Campeões e nas Copas o sistema de disputa será de eliminatória simples.

§ 1º Fica reservado a comissão organizadora do evento a definição do critério de disputa pela 3ª colocação das categorias.

§ 2º Nas categorias com 3 (três) atletas a comissão organizadora decidirá qual será o sistema de disputa.

Art. 27. Serão premiados no Torneio dos Campeões e nas Copas os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro colocados de cada categoria.

Art. 28. Somente acontecerá premiação de contagem geral de pontos no Torneio dos Campeões e nas Copas que forem disputadas com no mínimo 20 categorias.

§ 1º Serão premiadas as Associações campeã, vice-campeã e 3ª colocada.

§ 2º A comissão organizadora definirá se entregará a premiação de contagem geral de pontos no evento ou em eventos posteriores.

Art. 29. Para a premiação de contagem geral de pontos do Torneio dos Campeões e das Copas será considerada a somatória dos seguintes pontos:

I – Para cada atleta campeão será somado 6 pontos para a Associação;

II – Para cada atleta vice-campeão será somado 3 pontos para a Associação; e

III – Para cada atleta 3º colocado será somado 2 pontos para a Associação.

Parágrafo único. Em caso de empate na somatória dos pontos da contagem geral será considerada a sequência a seguir:

I - Maior quantidade de medalhas de ouro;

II - Maior quantidade de medalhas de prata;

III – Maior quantidade de medalhas de bronze;

IV - Em caso de persistir o empate serão premiadas as Associações empatadas.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Art. 30. As Associações em débito com a tesouraria da FCK não participarão da contagem geral de pontos do Torneio dos Campeões e das Copas.

§ 1º O pagamento do débito deverá ser efetuado até o dia da competição, caso contrário a Associação não somará pontos para a contagem geral nem para o Ranking Cearense 2018 dos atletas.

§ 2º Considera-se débito as taxas de exames, as taxas de inscrição de competição e anuidade.

Art. 31. Os organizadores das Copas poderão criar regulamentos específicos, que deve ser encaminhado à FCK com 30 (trinta) dias de antecedência do evento.

CAPITULO III

CAMPEONATO CEARENSE 2019 (Individual)

Art. 32. O Campeonato Cearense 2019 será disputado em duas etapas:

I - 1ª Etapa, que serão as fases classificatórias; e

II - Etapa final.

Art. 33. Será considerada como 1ª etapa do Campeonato Cearense 2018, fase classificatória, todos os eventos competitivos autorizados e realizados pela FCK antes da data de realização da etapa final do Campeonato Cearense 2019.

Art. 34. A etapa final do Campeonato Cearense 2019 será disputada apenas pelos atletas campeãs, vice-campeãs e colocadas em 3º lugar das categorias disputadas nos eventos considerados como 1ª Etapa do Campeonato Cearense 2019.

Art. 35. As inscrições dos atletas para a etapa final do Campeonato Cearense 2019 deverão ser realizadas pela Associação a qual estão filiados até o prazo definido pela FCK.

Art. 36. A etapa final do Campeonato Cearense 2019 será disputada nas modalidades de kata individual e kumite individual.

Art. 37. No quadro 2 encontra-se exposta a proposta de categorias para a etapa final do Campeonato Cearense de Karate.

§ 1º As subdivisões das categorias das classes propostas pela FCK poderão ser unificadas caso não cumpra o definido no parágrafo 5º desse artigo.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

§ 2º As categorias propostas pela FCK poderão ser subdivididas de acordo com a decisão da comissão organizadora.

KATA INDIVIDUAL			
Classe	Idade	Gênero	
Sub-6	Até 5 anos	Masculino	
		Feminino	
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino	
		Feminino	
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino	
		Feminino	
Sub-12	10 e 11 anos	Masculino	
		Feminino	
Sub-14	12 anos	Masculino	
	13 anos		
	12 e 13 anos	Feminino	
Cadete	14 anos	Masculino	
	15 anos		
	14 e 15 anos	Feminino	
Júnior	16 e 17 anos	Masculino	
		Feminino	
Sub-21	18, 19 e 20 anos	Masculino	
		Feminino	
Sênior	Acima de 16 anos (kata)	Masculino	
		Feminino	
Máster	Acima de 32 anos	Masculino	
		Feminino	
TIRA FITA			
Classe	Idade	Gênero	Peso
Sub-6	Até 5 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino	-
		Feminino	-
KUMITE INDIVIDUAL			
Classe	Idade	Gênero	Peso
Sub-6	Até 5 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino	-



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

		Feminino	-
Sub-12	10 e 11 anos	Masculino	-33kg e +33kg
		Feminino	-40kg e +40kg
Sub-14	12 e 13 anos	Masculino	-40kg e +40kg
		Feminino	-45kg e +45kg
Cadete	14 e 15 anos	Masculino	-57kg e +57kg
		Feminino	-47kg e +47kg
Júnior	16 e 17 anos	Masculino	-55kg, -68kg + 68kg
		Feminino	-53kg e +53kg
Sub-21	18, 19 e 20 anos	Masculino	-70kg e +70kg
		Feminino	-55kg e +55kg
Sênior	Acima de 18 anos	Masculino	-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg
		Feminino	-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg
Máster	Acima de 32 anos	Masculino	-36 anos, -40 anos, -50 anos e +50 anos
Máster	Acima de 32 anos	Feminino	-36 anos, -40 anos, -50 anos e +50 anos

Quadro 2: Propostas de divisões de Classes para a etapa final do Campeonato Cearense 2018.

§ 3º Somente será realizada na fase final do Campeonato Cearense 2019 as categorias que tiveram atletas classificados na 1ª etapa.

§ 4º O atleta que participar do kumite individual não poderá participar da categoria de Tira Fita.

§ 5º O limite mínimo de atletas para ser realizado as categorias pré-definidas no quadro 2 será de 6 (seis) ou de acordo com a decisão da comissão organizadora.

§ 6º Os atletas das categorias de kata, com exceção das categorias sênior, poderão apresentar kata livre, mas não poderão repetir o kata apresentado na rodada anterior.

§ 7º Somente será permitido, a repetição de kata da rodada anterior, para os atletas faixas brancas e amarelas, desde que o kata que esteja sendo realizado em todas as rodadas seja o 1º kata de seu estilo.

§ 8º Na disputa final da categoria os atletas deverão apresentar o bunkai de duas partes do kata com finalização.

§ 9º O atleta que apresentar mais de duas partes do kata com finalização, será desclassificado.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

§ 10. Os atletas das categorias de kata das classes Sub-6, Sub-8, Sub-10 e Sub-12 apresentarão o kata em duplas (entrará os dois atletas juntos). Na disputa final cada atleta apresentará o kata individualmente, juntamente com o bunkai.

Art. 38. Na etapa final do Campeonato Cearense 2019, a categoria de kata sênior seguirá as regras de arbitragem da WKF.

§ 1º Na disputa final da categoria sênior os atletas deverão apresentar o bunkai de duas partes do kata com finalização.

§ 2º O atleta da categoria sênior que apresentar mais de duas partes do kata com finalização será desclassificado.

Art. 39. O atleta da categoria máster também poderá competir a categoria sênior.

Art. 40. O sistema de disputa da etapa final do Campeonato Cearense será o de dupla eliminatória.

§ 1º Quando definida pela comissão organizadora a realização de uma categoria com apenas 3 (três) atletas o sistema de disputa será de rodízio.

§ 2º Quando definida pela comissão organizadora a realização de uma categoria com apenas 2 (dois) atletas o sistema de disputa será a melhor de 3 lutas.

Art. 41. Serão premiados na etapa final do Campeonato Cearense 2019 os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

Parágrafo único. Será declarado campeão do ano o atleta campeão da etapa final do Campeonato Cearense 2019.

Art. 42. Serão premiadas na contagem geral de pontos as Associações campeã, vice-campeã e 3ª colocada.

Art. 43. Para a contagem geral de pontos da etapa final do Campeonato Cearense 2018 será considerada a somatória dos seguintes pontos:

- I – para cada atleta campeão será somado 6 pontos para a Associação;
- II – para cada atleta vice-campeão será somado 3 pontos para a Associação; e
- III – para cada atleta 3º colocado será somado 2 pontos para a Associação.

§ 1º Em caso de empate na somatória dos pontos da contagem geral será considerada a sequência a seguir:

- I - maior quantidade de medalhas de ouro;



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

II - maior quantidade de medalhas de prata;

III - maior quantidade de medalhas de bronze;

IV - em caso de persistir o empate serão premiadas as Associações empatadas.

§ 2º Todas as categorias realizadas no Campeonato Cearense 2019 valerão pontos para a contagem geral de pontos, independentemente da quantidade de atletas na categoria.

§ 3º A categoria PCD não contará pontuação para a Classificação Final das Associações.

Art. 44. As Associações em débito com a tesouraria da FCK não participarão da contagem geral de pontos da etapa final do Campeonato Cearense 2019.

§ 1º O pagamento do débito deverá ser efetuado até o dia da competição, caso contrário a Associação não somará pontos para a contagem geral nem para o Ranking dos atletas.

§ 2º Considera-se débito as taxas de exames, as taxas de inscrição de competição e anuidade.

CAPITULO IV

DO CAMPEONATO CEARENSE POR EQUIPE 2019

Art. 45º As equipes de kata e kumite poderão ter componentes de diferentes Associações, no entanto a equipe deverá ser inscrita somente por uma Associação.

Art. 46º O atleta somente poderá ser inscrito e representar uma Associação no Campeonato Cearense por equipe.

Art. 47º Não haverá limite de inscrição por classe para as Associação.

Art. 48º As categorias e a composição das equipes estão expostas no quadro 3.

Modalidade	Idade	Classe	Gênero	Composição
Kata Equipe	Até 9 anos	Sub-8/Sub-10	Masculino	3 atletas Masc.
	Até 9 anos	Sub-8/Sub-10	Feminino	3 atletas Fem.
	10-13 anos	Sub-12/Sub-14	Masculino	3 atletas Masc.
	10-13 anos	Sub-12/Sub-14	Feminino	3 atletas Fem.
	14-17 anos	Cadete/Júnior	Masculino	3 atletas Masc.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

	14-17 anos	Cadete/Júnior	Feminino	3 atletas Fem.
	16 anos e acima	Sênior	Masculino	3 atletas Masc.
	16 anos e acima	Sênior	Feminino	3 atletas Fem.
Kumite Equipe	Até 7 anos	Sub-8	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.
	8/9 anos	Sub-10	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.
	10/11 anos	Sub-12	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.
	12/13 anos	Sub-14	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.
	14/15 anos	Cadete	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.
	16/17 anos	Júnior	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.
	18 anos e acima	Sênior	Masculino	2 atletas Masc. e 1 atleta Fem.

Quadro 3: Categorias e composição das equipes.

Art. 49º Cada equipe de kata e kumite poderá ter um atleta da classe anterior, desde que este atleta não participe da sua própria classe.

Parágrafo único. A única exceção será para o kumite equipe sênior, onde todos os componentes deverão ter no mínimo 18 anos, obrigatoriamente.

Art. 50º Nas disputas de kata equipe será realizado kata livre (relação da WKF), podendo repetir em todas as disputas, entretanto na disputa final deverá ser apresentado um bunkai de todo o kata.

Art. 51º Não haverá número mínimo de inscritos para o kata equipe.

Art. 52º Quando apenas uma equipe de kata estiver inscrita na categoria, a mesma deverá fazer a apresentação do kata com bunkai.

Art. 53. As categorias com uma equipe de Kata somará pontos para a contagem geral da Associação, desde que a equipe realize a apresentação do kata.

Art. 54. As categorias de kumite equipe somente acontecerá com no mínimo duas equipes inscritas.

Art. 55. As equipes de kumite somente somarão pontos para a contagem geral da Associação quando no mínimo duas equipes estiverem inscritas na categoria.

Art. 56. Nas categorias de kumite equipe a ordem das disputas será de seguinte forma:

- I. um atleta masculino;
- II. uma atleta feminina;
- III. um atleta masculino.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Art. 57. Na competição por equipe os atletas somarão a mesma pontuação do individual para o Ranking Cearense 2019.

Art. 58. O sistema de disputa, quando a categoria constituída por 2 equipes ou mais, será o de eliminatória simples com um terceiro colocado.

§ 1º O terceiro colocado será através da disputa entre os dois perdedores da semifinal.

§ 2º Quando uma categoria estiver constituída por apenas 3 equipes, o sistema de disputa será o de rodízio.

Art. 59. O Regulamento de arbitragem será o da WKF com as adaptações previstas no regulamento geral da FCK e específico do evento.

Art. 60. A contagem geral de pontos por Associação será a somatória das classificações conquistadas por cada equipe, conforme segue:

- a. campeão, somará 6 pontos;
- b. vice-campeão somará 3 pontos;
- c. 3º colocado, somará 2 pontos.

CAPITULO V

DO RANKING CEARENSE 2018

Art. 61. O Ranking Cearense 2019 consistirá na somatória dos pontos relacionados a classificação conquistada por cada atleta nos eventos realizados e autorizados pela FCK e pelas entidades superiores e/ou parceiras da FCK.

Art. 62. Somente serão inseridos no Ranking Cearense 2019 os atletas que participarem de pelo menos um dos eventos a seguir:

- I - Campeonato Cearense 2019 – Etapa Final;
- II – Torneio dos Campeões 2019;
- III - Copa Verdes Mares 2019 – Circuito Open Nacional;
- IV - Campeonato Brasileiro 2019 – Etapa Classificatória;
- V - Campeonato Brasileiro 2019 – Etapa Final.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Parágrafo único. Não será incluso no Ranking Cearense 2019r para competir, ou seja, perderem por kiken pelo motivo de não comparecimento na categoria.

Art. 63. O atleta herdará 10% de seus pontos relativos ao ano anterior, independente da mudança de categoria.

Art. 64. O Ranking Cearense 2019 será dividido nas modalidades de Kata e Kumite individual.

Art. 65. O Ranking Cearense 2019 será dividido em gêneros e nas seguintes classes:

- I – mirim, para os atletas até 9 anos;
- II – infantil, para os atletas de 10 a 13 anos;
- III – cadete, para os atletas de 14 a 15 anos;
- IV – júnior, para os atletas de 16 a 17 anos;
- V – sênior, para os atletas de 18 anos e acima;
- VI – Máster, para os atletas de 32 anos e acima.

Art. 66. A classe considerada para o Ranking Cearense 2018 será a que o atleta competir na etapa final do Campeonato Cearense 2018, independentemente das categorias que ele tenha competido nos demais eventos de 2018.

Art. 67. Encontra-se exposto no quadro 4 a pontuação do Ranking Cearense 2018.

PONTUAÇÃO DO RANKING CEARENSE 2018			
Evento	Resultado/Pontuação		
	1º	2º	3º
Competição amistosa fechada (somente convidados)	3	2	1
Competição amistosa aberta (Copas estaduais) Campeonato Estudantil (Estadual)	8	6	5
Competição interestadual amistoso fechado	8	6	5
Competição interestadual amistoso aberto	10	8	6
Torneio dos Campeões	25	20	15
Circuito Open Nacional	28	22	17
Campeonato Cearense (Fase Final)	28	22	17
Campeonato Brasileiro Universitário (CBK) Liga do Desporto Universitário (CBDU) Campeonato Brasileiro Escolar (CBDE) Campeonato Brasileiro de Estilos (CBK)	80	64	48



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Campeonato Brasileiro – 1ª Etapa	80	64	48
Campeonato Brasileiro – Etapa Final	120	96	72
Opens internacionais (mínimo de 4 países na categoria)	100	80	60
Campeonato Iberoamericano –FIK	120	96	72
Campeonato Sul-Americano – CSK	150	120	90
Jogos Sul-Americanos (ODESUR)	180	144	108
Campeonato Pan-Americano – PKF	300	240	180
Jogos Pan-Americanos (ODEPA)	330	264	198
Campeonato Mundial Escolar – ISF	150	120	90
Campeonato Mundial Universitário – FISU	300	240	180
Campeonato Mundial – WKF	600	480	360
Participação em Seletiva Nacional (Cada seletiva)	50		
Participação na Seleção Brasileira (Cada seletiva)			
Participação no Campeonato Brasileiro – 1ª etapa e Etapa Final (Cada seletiva)			

Quadro 4: Pontuação do Ranking Cearense 2019.

CAPITULO VI

SELEÇÃO CEARENSE

Art. 68. A formação da Seleção Cearense será de acordo com a ordem de classificação do Ranking Cearense de 2018.

§ 1º Os atletas com classificação no Ranking Cearense 2018 somente terão direito a vaga da categoria, de acordo com a ordem de classificação, quando se apresentarem à comissão técnica no dia definido pela FCK.

§ 2º Após contemplar os atletas do Ranking Cearense 2018 que se apresentaram no dia e conforme citado no parágrafo 1º deste artigo, a FCK poderá convocar novos atletas para as vagas remanescentes, independentemente se eles estão ou não classificados no Ranking Cearense 2018.

§ 3º Somente terão direito aos benefícios disponibilizados pela FCK os atletas da Seleção Cearense provenientes do Ranking Cearense 2018 e que cumprirem com os prazos definidos pela entidade.

CAPITULO VII



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Entidade oficial de administração do Karate no Estado do Ceará
Fundada em 12 de novembro de 1983 – Reconhecida pelo MEC portaria 13/85
Filiada e única representante do sistema : CBK – COB – COI – WKF
CGC: 41.457.078/0001-17

Sede Provisória: Rua Pedro Rufino No 10 Varjota
Fortaleza - CE, CEP: 60.175-100 – Fone 85 | 3263.4101



Karate do Brasil
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 69. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela FCK.

Art. 70. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS C.DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente FCK